



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
ATSum 0010341-60.2024.5.18.0053
AUTOR: ANA PAULA MARTINS PEREIRA
RÉU: ACOUGUE 1.5.3. MANA LTDA E OUTROS (3)

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Rua 14 de Julho nº 971, Setor Central, Anápolis-GO - CEP: 75024-050
Telefone: (62) 3222-5978 - e-mail: vt3anapolis@trt18.jus.br

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O Excelentíssimo Juiz Titular da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, **LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU**, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este distribuído, à vista do presente mandado, estando este devidamente assinado, que, em seu cumprimento, dirija-se à **RUA BRASÍLIA, SN, QD. 92, LT. 10, CASAS 1 E 2, VILA JAYARA, ANÁPOLIS/GO - CEP: 75064-430** e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens de propriedade dos executados **TEREZINHA VIEIRA DA SILVA FERREIRA (CPF: 526.985.301-97)** e **CLEIVER JÚNIOR BARBOSA (CPF: 863.029.301-20)** quantos bastem para garantia da execução, no importe de **R\$ 4.730,29 (R\$ 4.719,23 + R\$ 11,06)**, atualizado até **31/5/2025**. Custas executivas (art. 789-A da CLT) relativas à diligência do Sr. Oficial de Justiça (R\$ 11,06 em zona urbana e R\$ 22,13 em zona rural) já inclusas no valor total do mandado. Cálculos disponíveis no processo eletrônico (PJe).

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC/2015, art. 212, §§ 1º e 2º).

Este mandado tem caráter itinerante, podendo o Oficial de Justiça diligenciar em qualquer endereço pertencente à jurisdição deste Juízo ou da circunscrição da Central de Mandados a que está vinculado, ou mesmo redistribuí-lo no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Mandado confeccionado pelo(a) servidor(a) DERECK BARACUI
ISSA BATISTA e assinado por ordem do Juiz Titular desta Vara do Trabalho.

ANAPOLIS/GO, 26 de junho de 2026.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES
Magistrado